



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

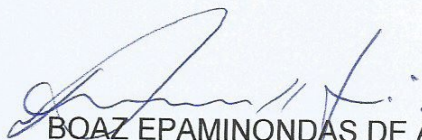
Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

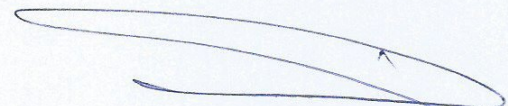
Art. 4º

Art. 5º

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública, opina pelo parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em análise, com a emenda ora apresentada.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 14 dias do mês de junho de 2019.


BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
VICE-PRESIDENTE


GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
MEMBRO


JOSÉ PAULO DOS REIS
MEMBRO


ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
MEMBRO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei de autoria da vereadora Ana Lúcia de Sousa e Silva que, "**Dispõe sobre a criação do programa municipal de prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) e dá outras providências**".

O Presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado quanto a seus aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental conforme previsto no artigo 102, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública entende que os Artigos 4º e 5º devem ser suprimidos.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

EMENDA SUPRESSIVA

APROVADO EM:	2 vezes	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	2 vezes	DE VOTOS: — X —
CÂMARA MUNICIPAL EM:	18.06.2019	
PRESIDENTE:	[assinatura]	
1º SECRETÁRIO (A):	[assinatura]	
2º SECRETÁRIO (A):	[assinatura]	

"Suprime os Artigos 4º e 5º, do referido projeto de lei de autoria da vereadora Ana Lúcia de Sousa e Silva que, "**Dispõe sobre a criação do programa municipal de prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) e dá outras providências**".

- Ficam suprimidos os Artigos 4º e 5º, renumerando os artigos do referido projeto de lei.